

Edital e regulamento para eleição do Conselho

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(Com Eleição da Diretoria e Institucionalização da FECCOMAT)

Edital de Convocação

Os Conselhos da Comunidade têm sua representação assegurada e garantida através da Lei 7.210/1984, artigo 81, que trata da participação social na Lei de Execução Penal, cuja eleição para preenchimento dos respectivos cargos ocorre a cada 03 (três anos).

No caso da FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DE MATO GROSSO – FECCOMAT, após a realização de articulação envolvendo este Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo de Mato Grosso – GMF, aproxima-se a efetiva eleição para a primeira Diretoria da FECCOMAT, atendendo à Política Nacional de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade disposta pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, mediante o Programa Fazendo Justiça, pelo que se faz necessária a convocação da Assembleia Geral para a escolha da primeira Diretoria para o triênio 2022/2025.

Assim, presentes os dispositivos estatutários que regulam a Assembleia Geral (*Artigos 11 e ss*) e as Eleições (*Artigos 63 à 74*), o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo de Mato Grosso vem pelo presente, convocar a realização da primeira Eleição para composição da Diretoria da Federação, havendo para tanto constituído e composto a necessária Comissão Eleitoral, nesse sentido **CONVOCA A TODOS OS CONSELHEIROS dos Conselhos da Comunidade existentes em Mato Grosso** para participarem da Assembleia Geral Ordinária e das Eleições para os membros dos seus poderes **DIRETORIA**, a ser realizada no dia 27/05/2022, com início às 09h, obedecendo à seguinte

PAUTA:

1. Abertura e instalação da Sessão
 2. Aprovação da Pauta da Sessão
 3. Aprovação do Regimento da Sessão
 4. Aprovação do ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DE MATO GROSSO - FECCOMAT
 5. Eleição da Diretoria (*pela Comissão eleitoral, obedecendo ao respectivo Regulamento a seguir transcrito*)
 6. Deliberação acerca da posse da Gestão 2022/2025
 7. Assuntos diversos (*incluídos até a aprovação da pauta*)
 8. Encerramento da Sessão
-

REGULAMENTO

1. Das Etapas do Processo Eleitoral
 1. Calendário do Processo Eleitoral

CALENDÁRIO

Período de Inscrição	De 27/04/2022 a 09/05/2022
Impugnação aos atos convocatórios	Até 06/05/2022
Publicização das Inscrições de chapas	10/05/2022
Defesa (para chapas não homologadas)	11/05/2022
Impugnações	12/05/2022
Resultado das Inscrições	Durante o dia 13/05/2022
Confirmação das Chapas Inscritas	Durante o dia 16/05/2022
Eleições	27/05/2022

- Local, Data e Horário das eleições

Data: 27 de maio de 2022

Hora: 09 horas

Formato: Presencial (Tribunal de Justiça de Mato Grosso)

- **Do credenciamento ao Processo Eletivo**

- Na forma do artigo 7º, do Estatuto da Federação dos Conselhos da Comunidade de Mato Grosso – FECCOMAT, podem votar e ser votados todos os seus associados, sendo que cada Conselho deverá realizar Assembleia Geral para a escolha de seu Delegado, que exercerá o voto em nome do Conselho, ou suprimindo sua falta exercerá o direito de voto o(a) Presidente regularmente eleito(a).

- Para participar do processo eleitoral, o Delegado escolhido em Assembleia Geral do Conselho da Comunidade ou na sua falta, o Presidente do Conselho da Comunidade, deverá enviar o nome completo, CPF, endereço eletrônico pessoal (e-mail) e número do telefone celular, à Comissão Eleitoral pelo endereço de email eleicaofeccomat2022@gmail.com aberto exclusivamente para a recepção de documentos da primeira Eleição da Federação, impreterivelmente, até o dia 09 de maio de 2022, sob pena de inviabilizar a participação do Conselho no pleito eleitoral.

- Do local e forma das inscrições:

Os atos de inscrições, defesas e recursos **deverão ser praticados pessoal e diretamente através do preenchimento do formulário pelo candidato à Presidência pela chapa**, sempre mediante a entrega dos correspondentes documentos;

Conforme o Art. 10 do Regimento do processo eleitoral e, nos termos do Estatuto da FECCOMAT que deverá ser aprovado em Assembleia Geral, terão direito a candidatar-se **PREFERENCIALMENTE** os Associados que pertençam a Conselhos da Comunidade interessados em se filiar à Federação. (Art. 68 Estatuto)

- Dos documentos exigidos:

Para as inscrições das Chapas, o formulário googleforms **VIA ENDEREÇO** <https://forms.gle/eFZwh6QHtmaF8iRGA> contendo a identificação/nome da Chapa, os nomes dos candidatos aos respectivos cargos (*modelo a seguir*), fotocópias do RG (CI, CI/Conselho, CNH, Passaporte), CPF e comprovante de residência, bem como a indicação de a qual Conselho pertence e documento comprobatório da condição de membro do Conselho (quando for o caso);

CHAPA “PAZ&ALEGRIA”

COMPOSIÇÃO

Presidente Fulano – CONSELHO X

Vice-Presidente Fulano – CONSELHO Y

1º Tesoureiro Fulano – CONSELHO H

2º Tesoureiro Fulano – CONSELHO Y

1º Secretário Fulano – CONSELHO X

2º Secretário Fulano – CONSELHO O

Após a eleição da Diretoria, em nova Assembleia Geral a ser agendada, será eleito o Conselho Fiscal.

Responsável pelo Ato de Inscrição: Nome, telefone e e_mail

- Somente serão admitidas inscrições de Chapas Completas, ou seja, Diretoria, com 6 nomes,

- Para a formalização de defesas e recursos, requerimento dirigido à Comissão Eleitoral das Eleições para a Diretoria da Federação dos Conselhos da Comunidade de Mato Grosso - FECCOMAT, fundamentação da(s) controvérsia(s), pedido final, data e assinatura pelo responsável pela Inscrição a ser enviado mediante o endereço de e-mail eleicaofeccomat2022@gmail.com;

- Da Análise e Publicação do resultado das Inscrições:

- Encerradas as inscrições (**24h do dia 09/05/2022**), a Comissão Eleitoral analisará e decidirá sobre a eficácia/legitimidade, ou não, das Chapas Insritas;

– **No decorrer do dia 10/05/2022**, a Comissão Eleitoral dará conhecimento a todos os associados acerca do resultado das inscrições, apontando as chapas **NÃO HOMOLOGADAS** e as razões das recusas, abrindo-se com isto o prazo para eventual **Defesa que se encerrará às 24:00h do dia 11/05/2022**;

– Processadas e decididas as defesas, a Comissão Eleitoral dará conhecimento a todos os associados acerca do resultado final das inscrições **HOMOLOGADAS**, abrindo-se então o prazo para eventual **Recurso à Assembleia Geral Ordinária, que se encerrará às 24:00h do dia 12/05/2022**;

O resultado do recurso será divulgado no dia 13 de maio de 2022 e será encaminhado no email informado no formulário disponibilizado virtualmente;

- Das disposições Gerais do presente Regulamento
Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem a partir da instalação da Assembleia Geral, serão apreciados e dirimidos pela plenária assemblear;

Quanto à posse dos eleitos, o tema já é objeto da pauta da própria Assembleia Geral.

Cuiabá, 27 de Abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

COMISSÃO ELEITORAL

Geraldo Fernandes Fidelis Neto (GMF)

José Carlos Evangelista Miranda Santos (DPE)

Josane Fátima de Carvalho Guariente (MPE)

